

Ofício nº. 1399/2021 – GS/SEPLAD

Belém – Pará, 09 de dezembro de 2021

A sua Excelência a Senhora

Profª. LEILA CARVALHO FREIRE

Secretária Municipal de Educação – **SEMED**/Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA

Rodovia BR 316 – S/N, Km. 08 – CENTRO

67040-010 – Ananindeua – Pará

Assunto: Autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços - ARP

Senhora Secretária,

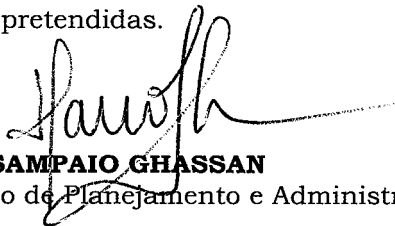
Ao cumprimentá-la, e reportando-me ao expediente formulado por essa Secretaria Municipal de Educação através do **Ofício nº. 2.183/2021 – SEMED (PAE nº. 2021/1236584)**, sobre a possibilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº. 15 e 016/2021** referente ao **Pregão Eletrônico nº. DGL/SEPLAD/SRP nº. 01/2021**, nos itens indicados na planilha, cujo objeto é a instalação/manutenção de equipamentos de sistemas de climatização de ambientes (Ar Condicionado), visando atender as necessidades daquela Secretaria, conforme teor do Ofício supra citado;

Considerando manifestação da área técnica da **DGL/SEPLAD**, ratificada pela Diretora daquela Unidade, quanto ao **aceite** das empresas **R. FIGUEIRÓ PEREIRA & CIA LTDA EPP**, CNPJ nº. 09.241.070/0001-06 e **O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 08.773.990/0001-02, que são Empresas detentoras em fornecer os itens solicitados, por encontrar-se dentro do limite legal para adesão instituída pelo **Decreto Estadual nº. 991/2020** (Decreto de Registro de Preços);

Ressaltando ainda que a Secretaria Municipal de Educação não é órgão participante das referidas **ARP's**, e que a adesão deve ser realizada em até 90 (**noventa**) dias, cuja vigência encerram-se em **03.11.2022** e **22.11.2022**;

Não havendo impedimento para Adesão da referida ATA, informo a **SEMED/ANANINDEUA** que nada temos a opor quanto as Atas supra mencionadas, especificamente nos itens e quantidades pretendidas.

Atenciosamente,



HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração